RESOLUÇÃO Nº. 058, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.000032/2016-36, **RESOLVE**:

I – Indeferir o Requerimento nº 002/2015 – FGC, apresentado pelo servidor Flávio Gato Cucolo; e

II – Manter a decisão proferida por meio do Parecer nº 02 da Comissão de Bolsas do PPGECB e ratificada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, em que negam a concessão de bolsa de estudos CAPES – Demanda Social.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente